

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1777

Divulgação segunda-feira, 18 de novembro de 2019

– Página 86

Publicação terça-feira, 19 de novembro de 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.554,74 (cem mil reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 14/11/2019 a 14/11/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 14/11/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/11/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as entidades, usuários/as trabalhadores/as que participarão do Fórum para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- Biênio 2019/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.102/2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de

Assistência Social;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 16 DE OUTUBRO DE 2019, conforme ATA Nº 008/2019;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS DE 12 DE

NOVEMBRO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO as entidades, usuários/as e trabalhadores/as que participarão do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- biênio 2019-2021, sendo:

Entidades

1. Associação Pestalozzi de Juína-MT;
Titular: Lucilene da Rosa
Suplente: Maria do Carmo de Jesus S. de Oliveira.

2. Desafio Jovem Ebenezer;
Titular: Emerson Cruz da Silva
Suplente: Amador Silva Santos

3. Projeto Resgate Juína;
Titular: Solange Pereira Rosa;
Suplente: Anair Neves Castilho

Usuários/as:
4. Julio Cesar Pacheco Lobato
5. Maycon Douglas Nunes

Trabalhadores/as:
1. Ana Paula Ferreira Miranda;
2. Inês Lucia P. Secchi;
3. Eliane Grunevald;
4. Juralides Parreira Marques;
5. Marcelo Rocha da Silva.

Art.2º - Todos/as estão CONVOCADOS/AS para o Fórum de eleição que acontecerá no dia 21/11/2019 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Os/as inscritos que não estiverem presentes no dia 21/11/2019, estarão automaticamente excluídos do Fórum de Eleição.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Simone Leite Brandao
Presidente da Comissão

Jucelia Clara Nunes de Souza
Secretaria da comissão

Huriedes Vidor Fracaro
Membra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA,

no item 01, 03, 05 e 10: CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 02, 08 e 11: BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 04: PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 09: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 06 e 07.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 01, 03, 05 e 11: CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 02, 08, 09 e 12: BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 04: PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 10: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 06 e 07.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 03: CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 01 e 06: BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 02: PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 07: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 04 e 05.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo

DECRETO Nº 344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1.842/2018, com cobertura de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2019 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 1.842, de 17 de dezembro de 2018, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade	1984	Aquisição de Veículo Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa	4490520000	Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Órgão	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa	3390300000	Material de Consumo R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00